

# Formulário - VCP



www.abrapa.com.br 

# VCP

## SAFRA 2025/2026

VERIFICAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE | LISTA DE APLICAÇÃO

### BASE CONCEITUAL E LEGAL:

Legislação Trabalhista - CLT e LTR

Convenções da OIT

Segurança do Trabalho – Saúde ocupacional - Meio Ambiente do Trabalho (NR31)

Código Florestal Brasileiro

### Sumário

Informações gerais sobre a unidade produtiva/fazenda

Lista de aplicação – 9 Critérios

01 – CONTRATO DE TRABALHO

02 – PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

03 – PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

04 – LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

05 – PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS

06 – SAÚDE, SEGURANÇA OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

07 – DESEMPENHO AMBIENTAL

08 – BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

09 – GESTÃO DA UNIDADE PRODUTIVA

O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão 

## A - PROCESSO/PROPRIEDADE

### A.1 - PROCESSO ABR Nº

Informação vem do ABR

### A.2 - ASSOCIAÇÃO ESTADUAL

Informação vem do Sinda

### A.3 - UNIDADE PRODUTIVA

Informação vem do Sinda

### A.4 - CPF/CNPJ

Informação vem do Sinda

### A.5 - CEI

**A.6 - GRUPO DE PRODUTORES**

Informação vem do Sinda

**A.7 - PRODUTOR**

Informação vem do Sinda

**A.8 - OUTROS****A.9 - ARRENDATÁRIO****A.10 - MUNICÍPIO**

Informação vem do Sinda

**A.11 - VERIFICADOR****A.12 - AUDITOR****B - INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE****B.1 - Localização**

Informação vem do Sinda

**B.2 - Rua/complemento**

Informação vem do Sinda

**B.3 - Bairro**

Informação vem do Sinda

**B.4 - Cidade**

Informação vem do Sinda

**B.5 - CEP**

Informação vem do Sinda

Resposta curta

**B.6 - Endereço eletrônico (e-mail)**

Informação vem do Sinda

Resposta curta

**B.7 - Telefone(s)**

Resposta curta

**B.8 - Representante no processo de verificação/auditoria**

Resposta curta

**B.9 - Telefone(s)**

Resposta curta

**B.10 - Profissional responsável pelo setor de RH**

Resposta curta

**B.11 - Profissional responsável pelo setor de SST**

Resposta curta

**B.12 - Terceirizado responsável pelo setor de SST**

Resposta curta

**B.13 - Área total da unidade produtiva ou área arrendada**

Informação vem do Sinda

Resposta curta

**B.14 - Previsão de área plantada**

Resposta curta

**B.15 - Previsão para o início da safra de algodão**

Data (DD/MM/AAAA)

Resposta curta

**B.16** - Previsão para o início da colheita de algodão

Data (DD/MM/AAAA)

Resposta curta

**B.17** - Previsão para o término da safra de algodão

Data (DD/MM/AAAA)

Resposta curta

**B.18** - Total de empregados - Indeterminado + Determinado

Resposta curta

**B.19** - Número de empregados homens

Resposta curta

**B.20** - Número de empregados mulheres

Resposta curta

**B.21** - Número de trabalhadores menores (16 a 18 anos)

Resposta curta

**B.22** - Número de trabalhadores aprendizes (14 a 24 anos)

Resposta curta

**B.23** - Número de trabalhadores deficientes físicos/cota legal

Resposta curta

**B.24** - Número de trabalhadores autônomos ou terceirizados

Resposta curta

**B.25** - Número de trabalhadores entrevistados na auditoria

Resposta curta

**B.26** - Informações prestadas por

Resposta curta

**B.27** - Função do informante na unidade produtiva**B.28** - A fazenda possui áreas com plantio de algodão que eram vegetação nativa após 31 de dezembro de 2020?**1 - CONTRATO DE TRABALHO**

**1.1** - A UP/UBA não desconta taxa de recrutamento quando da seleção do trabalhadores fixos e temporários? Esses trabalhadores foram corretamente registrados na empresa dentro da plataforma do e-Social até o prazo de 24 horas antes do início das atividades do empregado, à exceção dos prestadores de serviço terceirizados ou autônomos?

O Decreto n.º 8373/2014, CLT Art. 29, Portaria MTP nº 671/2021

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

**1.2** - A UP/UBA cadastrou o Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), que tem como funcionalidade o Livro de Inspeção do Trabalho (e-LIT)?

CLT Art. 628-A, Portaria MTP nº 671/2021, Art. 140.

Sim  Não  Não se aplica

**1.3** - A UP/UBA, para contratar trabalhadores estrangeiros, exige a apresentação dos seguintes documentos: CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou protocolo de solicitação de residência/refúgio, CTPS e CPF?

Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017) Art. 14º

Sim  Não  Não se aplica

**1.4** - Na admissão ou readmissão de empregados, a UP/UBA orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam se originar nos locais de trabalho, e sobre os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa?

NR 1, NR 1.4.4

Sim  Não  Não se aplica

**1.5** - O pagamento dos salários é efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido?

CLT - Art. 459º

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

**1.6** - As horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e são devidamente pagas ao empregado?

CLT Art. 58.

 Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.7** - As parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS?

CLT Art. 457.

 Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.8** - A UP/UBA não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 horas extras diárias voluntárias e eventuais, ou de 12 horas diárias em caso de jornada normal de 12 x 36 horas, observando-se o limite semanal de 44 horas semanais e 220 mensais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva?

CLT - Art. 58º

 Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.9** - A UP/UBA concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos conforme previsão em acordo ou convenção coletiva?

CLT - Art. 71º

 Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.10** - A UP/UBA concede regularmente aos empregados o intervalo interjornada para descanso de, no mínimo, 11 horas?

CLT - Art. 66º

 Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.11** - A UP/UBA concede regularmente aos empregados o descanso semanal remunerado de 24 horas?

CLT - Art. 67º e Art. 68º

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.12** - O trabalho, sem compensação de horas, em dias de descanso semanal remunerado e feriados, é pago com o adicional mínimo de 100%?

CLT Art. 67, Art. 68. O Portaria MTP nº 671/2021, Art. 62.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.13** - A UP/UBA concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados dentro do período concessivo legal?

CLT - Art. 134

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.14** - O 13º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e, a segunda, até o dia 20 de dezembro de cada ano?

Lei n.º 4.090, de 13 de julho de 1962 e Lei n.º 4.749 de 12 de Agosto de 1965

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.15** - A UP/UBA recolhe regularmente o FGTS digital (GFD) sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente?

Lei n.º 8.036/1990

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.16** - A UP/UBA desconta a contribuição previdenciária do empregado sobre a remuneração paga e a recolhe ao INSS (DARF) até o dia 20 de cada mês subsequente?

IN RFB n.º 2110/22.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.17** - A UP/UBA, na rescisão contratual, disponibiliza para o empregado no prazo de 10 (dez) dias, a CTPS devidamente informada no evento do e-Social, 03 (três) vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e guias de Comunicação de Dispensa (CD) e requerimento para o recebimento do seguro desemprego?

CLT Art. 477

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.18** - A UP/UBA realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, de mudança de risco ocupacional e demissional de seus empregados?

CLT Art. 168

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.19** - A fazenda garante que os trabalhadores são informados de forma clara e transparente sobre as regras e procedimentos disciplinares, tanto internos quanto previstos na CLT, incluindo advertências e suspensões justas e proporcionais à conduta?

CLT Art. 474. Art. 482.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.20** - A UP/UBA aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT, de acordo com a gravidade da falta, a exemplo da demissão por justa causa, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de EPIs?

CLT Art. 158.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.21** - A UP/UBA paga regularmente o adicional de insalubridade aos empregados que executem atividades em condições e locais insalubres, sem condições de eliminação?

CLT Art. 189, Art. 192.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.22** - A UP/UBA adota política escrita de não permitir que os trabalhadores de 16 a 18 anos executem atividades em jornada noturna ou em condições e locais insalubres (agentes químicos, físicos, biológicos e térmicos na lavoura ou no beneficiamento de algodão) ou perigosos?

CF - Art. 7º

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.23** - A fazenda proíbe que menores de 18 anos, trabalhadores com doenças ou comorbidades identificadas pelo médico do trabalho, pessoas com mais de 60 anos, gestantes ou mulheres em fase de amamentação manipulem ou apliquem agrotóxicos?

NR 31 31.7.3

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.24** - A UP/UBA paga regularmente o adicional de periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado?

CLT - Art. 193º

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.25** - A UP/UBA exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados, de empreiteiros e autônomos em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho rural, de acordo com a legislação em vigor?

Lei n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974 (Consolidada com a Lei n.º 13.429, de 2017)

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.26** - Os trabalhadores contratados com salário fixo ou com base na produção recebem pelo menos um valor equivalente ao salário mínimo nacional ou ao nível de remuneração mínima da profissão/cargo que exerce, conforme definido em acordo ou convenção coletiva de trabalho? A folha de pagamento e os recibos salariais discriminam todos os proventos e descontos efetuados na remuneração do empregado?

CF Art. 7º - Decreto 3048/1999, Art. 225.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.27** - Na UP/UBA, sendo a mesma função, todos os funcionários recebem igual remuneração, independentemente do sexo, etnia, nacionalidade ou idade, observando que a diferença de tempo de serviço para o mesmo empregador não é superior a 4 (quatro) anos e a diferença de tempo no cargo não ultrapassa 2 (dois) anos, que o grau de experiência profissional é equivalente, e considerando o histórico de meritocracia e os resultados alcançados nas avaliações internas de desempenho?

CLT Art. 5º.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.28** - A propriedade possui relação com instituições que fomentam a capacitação de mão de obra local através de treinamentos, cursos gratuitos etc.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**1.29** - Os trabalhadores têm acesso a uma linha direta para queixas imparciais, eficaz e segura ou a outro mecanismo de reclamação?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**1.30** - Os trabalhadores são informados dos seus princípios e direitos fundamentais no trabalho?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 2 - PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

**2.1** - A UP/UBA não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil (de criança ou adolescente menor de 16 anos), sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais, com exceção do trabalhador aprendiz?

Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente Art.53.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**2.2** - A UP/UBA proíbe expressamente mediante afixação de avisos ou em normas internas, a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz?

Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - Art.53. Art. 60.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### 3 - PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

**3.1** - Ao contratar trabalhador em outros Estados, a UP/UBA toma providências para que os trâmites da contratação e do transporte cumpram as normas estabelecidas na Portaria do MTP nº 671/2021 e IN do MTP nº 2/2021, sem a intermediação de terceiros aliciadores ou agenciadores? A UP/UBA não utiliza dolo, falsas promessas, ameaças graves, violência, coação, fraude ou abuso, ilusões, simulação ou induzimento ao erro acerca das reais condições de trabalho, localização da fazenda, fornecimento de utilidades sem descontos salariais e valores compensatórios que já incluem horas extras?

Portaria MTP nº 671/2021 Art. 210. IN MTP nº 2/2021 Art. 121.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**3.2** - A UP/UBA não pratica qualquer tipo de cerceamento ao direito de ir e vir do empregado ou terceirizados, e nem o mantém no local de trabalho mediante ações de coação moral, física ou psicológica ou de vigilância ostensiva, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador ou por servidão por empréstimos ou dívidas ilegais, com a intenção de negar ao trabalhador o exercício do seu direito de deixar voluntariamente o local de trabalho ou alojamento, de pedir demissão, mudar de emprego ou retornar à cidade de origem?

IN MTP nº 2/2021 Art. 23.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**3.3** - A UP/UBA não submete seus empregados ou terceirizados, ao trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais?

CF Art. 5º IN MTP nº 2/2021 Art. 23.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 4 - LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

**4.1** - É assegurado a todos os empregados da UP/UBA o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão?

CF Art. 8º - CLT Art.543.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**4.2** - A UP/UBA mantém relacionamento proativo com o Sindicato dos Trabalhadores de seu município, apoia a negociação coletiva de trabalho e cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho?

CF Art. 8º - CLT Art.543.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**4.3** - É assegurado ao trabalhador, sindicalizado ou não, que compareça às reuniões e às assembleias do Sindicato Laboral ou participe das negociações coletivas?

CLT Art.543.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**4.4** - A UP/UBA, quando solicitado pelo Sindicato Laboral, mediante agendamento prévio e sem prejuízo das atividades normais de trabalho, permite a realização de reuniões com seus empregados para tratar dos interesses da categoria e providencia local adequado, se necessário?

CLT Art.543.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 5 - PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS

**5.1** - A UP/UBA, no ato de contratação, demissão e na vigência do contrato de trabalho, possui mecanismos de combate a todas as formas de assédio e as demais formas de violência no âmbito do trabalho, adota processos, normas ou políticas transparentes, firmes e determinadas para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória, principalmente quanto à idade, gênero, aparência, raça, credo, nacionalidade, orientação sexual, estado civil e ideologia política?

CF Art. 5º - CLT Art. 5º e Art. 461.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.2** - A UP/UBA adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares?

CF Art. 5º - CLT Art. 5º e Art. 461.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.3** - A UP possui canais abertos de comunicação com as comunidades locais?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.4** - A UP possui relação aberta com a comunidade, promovendo a contratação de mão de obra local sem distinção de raça, gênero, etnia, religião ou demais aspectos culturais?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.5** - A UP toma medidas para identificar e mitigar os riscos sociais e/ou ambientais que a operação da exploração representa para as comunidades e áreas adjacentes?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.6** - Quando houver disputas sobre o uso da terra com comunidades locais (incluindo populações indígenas ou usuários tradicionais de terras), processos transparentes são implementados para resolver essas disputas?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**5.7** - O produtor possui procedimentos para a aquisição de novas áreas considerando riscos sociais e disputas de uso da terra por comunidades tradicionais, além de verificar a veracidade dos documentos fundiários?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 6 - SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

### Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural

**6.1** - A fazenda desenvolveu e implementou o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural (PGRTR) definido na NR-31, incluindo os aspectos legais da prevenção de acidentes do trabalho e controle de saúde ocupacional previstos no inventário de riscos e as medidas de prevenção e no PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional)?

NR 31 item 31.3, assim como a NR 7.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.2** - A fazenda, ao determinar a execução de tarefas em atividades insalubres ou perigosas, garante adequadas condições de trabalho informando aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde?

NR1 (item 1.7, letras "b" e "c", I e II). NR31 (item 31.2.3, letras "a", "b", "c", "d").

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.3** - As ações de preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural (PGRTR), são planejadas e implementadas com base na identificação dos riscos e das necessidades de controle à saúde e segurança do trabalhador, buscando melhorar o ambiente e condições de trabalho?

NR 31 item 31.3.7, letras "a", "b", "c", "d", "e", e item 31.3.8, letras "a", "b", "c", "d", "e", assim como a NR 7 item 7.2.4

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.4** - A fazenda, considerando-se as características da atividade desenvolvida, está equipada com uma caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função? Nas frentes de trabalho com 10 ou mais trabalhadores, possui um caixa de primeiros socorros?

NR 31 item 31.3.9, item 31.3.9.1.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.5** - A fazenda elaborou e implantou um plano interno de emergência para atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados, especificando o nome dos responsáveis pelo atendimento, os primeiros cuidados que os colegas de trabalho devem observar na emergência, os meios de transporte que serão utilizados, a relação com endereço e telefones de hospitais e médicos e suas especialidades e outras providências pertinentes?

NR 31 item 31.3.10, item 31.3.10.1.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### **SESTR - Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural**

**6.6** - O proprietário ou preposto da fazenda com 11 até 50 empregados, que não constituiu SESTR próprio, tem formação em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho ou contratou um técnico de segurança e/ou os serviços de empresas especializadas (SESTR )?

NR 31 item 31.4.10.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.7** - A fazenda com mais de 51 empregados implantou o Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR próprio, externo ou coletivo?

NR 31 item 31.4.6, item 31.4.6.1.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### **CIPATR - Comissão Interna de Prevenção a Acidente e Assedio do Trabalho Rural**

**6.8** - A fazenda com mais de 20 empregados contratados por prazo indeterminado, constituiu, implementou e mantém em atividade a CIPATR (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural)?

NR 31 (31.5.2)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.9** - As atas de eleição e posse e o calendário das reuniões da CIPATR encontram-se no estabelecimento à disposição da fiscalização do trabalho?

NR31 (31.5.8)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.10** - São realizadas reuniões bimestrais da CIPATR e lavradas as respectivas atas?

NR31 (31.5.15 e 31.5.16)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.11** - O empregador rural ou equiparado promoveu treinamento presencial ou semipresencial em segurança e saúde do trabalho, em curso com jornada mínima de 20 horas e com conteúdo estabelecido na NR-31, para os membros da CIPATR antes da posse?

NR 31 item 31.5.22, item 3.5.24, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", item 31.5.25, item 31.5.26.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.12** - Em caso de acidentes com consequências de maior gravidade ou prejuízo de grande monta, são feitas reuniões da CIPATR, com a presença do responsável pelo setor em que ocorreu o acidente, até 5 dias após a ocorrência?

NR31 (31.5.17)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.13** - A fazenda, em colaboração com a CIPATR, promove anualmente a Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho Rural (SIPATR)?

NR31 (31.5.10 letra "f").

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.14** - O Coordenador da CIPATR supervisiona e divulga as decisões da CIPATR aos trabalhadores e encaminha ao empregador rural ou equiparado e ao SESTR, quando houver, as decisões da CIPATR?

NR 31 item 31.5.13, letras "a", "b", "c".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.15** - A CIPATR da empresa contratada participa, em conjunto com a CIPATR da contratante, definindo mecanismos de integração e participação de representantes dos trabalhadores?

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Representação feminina

**6.16** - A fazenda tem uma representante feminina que participa em alguma ação relacionada ao programa ABR?

\*Item aplicável a fazendas com mais de 10 funcionárias. REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Agrotóxicos, Adjuvantes e Produtos Afins

**6.17** - A fazenda não permite e proíbe a manipulação de quaisquer agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, nos ambientes de trabalho, em desacordo com a receita e as indicações do rótulo e bula, previstos em legislação vigente?

NR 31 item 31.7.3, letra "c".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.18** - A fazenda sinaliza e proíbe o trabalho em áreas recém-tratadas, antes do término do intervalo de reentrada estabelecido nos rótulos dos produtos, salvo com o uso de equipamento de proteção recomendado?

NR 31 item 31.7.3, letra "d", "e", "f", item 31.7.8.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.19** - A fazenda proporciona aos trabalhadores com exposição direta aos agrotóxicos, cursos de capacitação semipresencial ou presencial, realizados por profissionais com capacidade técnica, com carga horária mínima de 20 horas, com aulas teóricas e práticas, conforme conteúdo mínimo previsto na Norma?

NR 31 item 31.7.5, item 31.7.5.1.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.20** - A fazenda fornece gratuitamente aos trabalhadores em contato direto ou que manipulem agrotóxicos, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimentas adequadas aos riscos, previstos no PGRTR, e fiscaliza o seu uso, sob pena da aplicação de sanções disciplinares?

NR 31 (31.7.6, letras "a" e "b").

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.21** - A fazenda fornece os Equipamentos de Proteção Individual e vestimentas de trabalho em perfeitas condições de uso e devidamente higienizados, responsabilizando-se pela sua descontaminação ao final de cada jornada de trabalho, substituindo-os sempre que necessário, e veda o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos?

NR 31 item 31.7.6, letras "a", "b", "c", "g".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.22** - A fazenda não permite e mantém vigilância para que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta contaminados sejam levados para fora do ambiente de trabalho e não permite que nenhum dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação?

NR 31 (31.7.6, letra "f").

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.23** - Para todos os trabalhadores envolvidos em trabalhos com agrotóxicos, é obrigatório o banho, após finalizadas todas as atividades envolvendo o preparo e/ou aplicação de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, conforme procedimento estabelecido no PGRTR?

NR 31item 31.7.6, letras "d", "e".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.24** - A fazenda disponibiliza a todos os trabalhadores, informações sobre o uso de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins no estabelecimento, abordando os seguintes aspectos: área tratada, nome comercial do produto utilizado, classificação toxicológica, data e hora da aplicação, intervalo de reentrada, intervalo de segurança/período de carência, medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta e medidas a serem adotadas, em caso de intoxicação?

NR 31 item 31.7.7, letras A a H.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.25** - A fazenda sinaliza as áreas tratadas e informa o período de reentrada; o intervalo de segurança/período de carência, medidas de proteção necessárias aos trabalhadores em exposição direta e indireta e as medidas a serem adotadas em caso de intoxicação?

NR 31 item 31.7.8

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.26** - A fazenda afasta imediatamente o trabalhador que apresentar sintomas de intoxicação e providencia com urgência o transporte para o atendimento médico mais próximo, encaminhando também ao médico as informações contidas nos rótulos e bulas dos agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins aos quais o trabalhador tenha sido exposto?

NR31 (31.7.9)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.27** - A descontaminação lavagem e conservação, manutenção e limpeza dos EPIs e roupas utilizadas pelos trabalhadores na aplicação de agrotóxico, aditivo, adjuvantes e afins, são executadas por pessoas orientadas e capacitadas, em local especialmente destinado para esse fim? Os EPIs são inspecionados antes de cada aplicação?

NR 31.7.6

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.28** - A descontaminação de roupas e EPIs é executada de forma a não contaminar poços, rios, córregos e quaisquer outras coleções de água?

NR31 (31.7.12)

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.29** - Os produtos agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e afins, são mantidos em suas embalagens originais, com seus rótulos e bulas?

NR 31 (31.7.13)

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.30** - A fazenda proíbe a reutilização das embalagens vazias; executa o processo de trilavagem ou sob pressão; armazena os vasilhames em depósito adequado e posteriormente os encaminha às unidades credenciadas para o descarte ou reciclagem?

NR31 (31.7.3 item "h")

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.31** - A fazenda não pratica a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante?

NR 31 (31.7.3, letra "i")

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.32** - As edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, possuem placas ou cartazes com símbolos de perigo, com acesso restrito a funcionários autorizados, capacitados a manusear os respectivos produtos, equipados com EPIs, com sistema de ventilação direcionado ao exterior e dotada de proteção que não permitam o acesso de aves ou animais?

NR 31 item 31.7.14, letras "a", "e", "f", item 31.7.14.1.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.33** - As edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, possuem paredes e coberturas resistentes, piso que possibilite a limpeza, descontaminação e escoamento? Elas estão situadas a mais de 15 metros das habitações e em locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos e de fontes de água?

NR 31 item 31.7.14, letras "a", "e", "f", item 31.7.14.1.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.34** - O armazenamento e empilhamento de agrotóxicos obedece às normas da legislação vigente e dos fabricantes; as embalagens são colocadas sobre estrados, evitando contato com o piso, com as pilhas estáveis e afastadas das paredes e com pisos impermeáveis?

NR 31 item 31.7.15, letras "a", "b".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.35** - A fazenda, ao transportar produtos agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, em vias publicas, o faz em recipientes devidamente rotulados e em vasilhames resistentes e hermeticamente fechados e estes são colocados em compartimento separado, de forma que não possam contaminar produtos como alimentos, rações, forragens, utensílios de uso pessoal e doméstico?

NR 31 item 31.7.3, letra "j". Decreto Federal n.º 96.044, de 18 de maio de 1.988 Resolução n.º 5232 de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.36** - O transporte de agroquímicos da fazenda é realizado de forma segura, com o uso de todos os procedimentos de precaução aplicáveis à saúde humana e ao meio ambiente?

NR 31 item 31.7.3, letras "k", "l".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.37** - Os equipamentos utilizados na aplicação de defensivos, adjuvantes e afins são mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento? Os equipamentos são inspecionados antes de cada aplicação, utilizados para a finalidade indicada e são operados dentro dos limites, especificações e orientações técnicas?

NR 31 - 31.7.10

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.38** - A fazenda mantém os líquidos inflamáveis em local ventilado, protegido contra centelhas e outras fontes de ignição?

NR31 (31.7.15 letra "b")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**Medidas de prevenção contra incêndio**

**6.39** - A fazenda possui equipe de empregados treinada para a prevenção e combate a incêndio, em especial para usar os extintores em situações de emergência?

NR 23 - 23.3.2

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Ergonomia

**6.40** - A fazenda orienta e treina seus empregados quanto aos métodos de trabalho que deverão utilizar nas atividades pesadas de levantamento e transporte manual regular de cargas, visando salvaguardar a sua saúde, prevenir acidentes e o seu afastamento precoce do trabalho?

NR 17 item 17.1.2. NR 31, item 31.8.1, item 31.8.3.1, item 31.14.11.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Ferramentas Manuais

**6.41** - A fazenda disponibiliza gratuitamente ferramentas manuais adequadas ao trabalho e às características físicas do trabalhador, substituindo-as sempre que estiverem danificadas pelo desgaste ou quebra?

NR 31 item 31.11.1, item 31.11.2, item 31.11.3.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.42** - As ferramentas de corte utilizadas na lavoura são transportadas em compartimentos separados do transporte de trabalhadores?

NR 31 item 31.9.1, letra "d", item 31.11.4.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Máquinas, Equipamentos e Implementos

**6.43** - As máquinas e equipamentos da fazenda são utilizados para os fins estabelecidos pelo fabricante e seus operadores estão devidamente capacitados e qualificados para o seu manuseio e operação seguros?

NR12 (12.39, letra "b"); NR31 (31.12.2)

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.44** - Os manuais das máquinas, equipamentos e implementos são mantidos em local apropriado, de forma que o seu conteúdo seja mantido no estabelecimento, em formato original ou cópia, devendo o empregador disponibilizá-lo para os operadores?

NR 31 item 31.12.72, item 31.12.73, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.45** - As transmissões de força (cardan) das máquinas, equipamentos e implementos da fazenda estão devidamente protegidas, de forma a evitar acidentes?

NR 31 (item 31.12.27)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.46** - As máquinas, equipamentos e implementos da fazenda que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou de material em processamento, possuem sistemas efetivos de proteção e prevenção contra acidentes?

NR12 item 14.47.2, NR 31 item 31.12.28, item 31.12.29, item 31.12.30.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.47** - As máquinas e equipamentos móveis motorizados da fazenda possuem cinto de segurança e estrutura de proteção do operador, para prevenir danos à saúde ou acidentes fatais em caso de tombamento?

NR 31 item 31.12.38, item 31.12.38.1

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.48** - A fazenda não permite e proíbe a execução de serviços de limpeza, de lubrificação, de abastecimento e de manutenção com as máquinas, equipamentos e implementos em funcionamento, salvo se o movimento for indispensável à realização dessas operações e, nessa situação, são tomadas medidas especiais de proteção e sinalização contra acidentes de trabalho?

NR 31 (item 31.12.49)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.49** - A fazenda não permite e proíbe o trabalho e o funcionamento de máquinas e equipamentos acionados por motores de combustão interna, em locais fechados ou sem ventilação suficiente, salvo quando for assegurada a eliminação de gases do ambiente?

NR 31 (item 31.12.44)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.50** - As máquinas e equipamentos, estacionários ou não, da fazenda, que possuem plataformas de trabalho, são dotados de escadas de acesso e dispositivos de proteção contra quedas?

NR 31 Anexo I, Meios de Acesso a Máquinas, Equipamentos e Implementos. Item 1, Item 2. Item 31.12.13, item 31.12.14.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.51** - A fazenda proíbe e não permite, sob qualquer pretexto, o transporte de trabalhadores e terceiros em máquinas e equipamentos motorizados e em seus implementos acoplados?

NR 31 item 31.12.7, item 31.12.7.1.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.52** - As máquinas de cortar, picar, triturar, moer, desfibrar e similares da fazenda, possuem dispositivos de proteção que impossibilitem o contato do operador ou demais pessoas com suas partes móveis?

NR31 item 31.12.30

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.53** - As roçadeiras da fazenda possuem dispositivos de proteção que impossibilitem o arremesso de materiais sólidos e causem outros riscos à integridade física do trabalhador, causando acidentes do trabalho?

NR 31 (item 31.12.29)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.54** - Os motoristas da fazenda que conduzem veículos automotores, trator de roda, trator de esteira, trator misto ou equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou trabalho agrícola, em via pública, estão devidamente habilitados pelo Detran (art. 144 CBT)?

Art. 144 CTB

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.55** - A fazenda proporcionou treinamento específico aos operadores de motosserra, com registro do controle de treinamento e conteúdo que atende o manual do fabricante ou de acordo com o item 31.12.46 da NR-31?

NR 31 item 31.12.46, letras "a", "b", "c".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.56** - Há procedimentos por parte do empregador rural ou equiparado a movimentação segura de máquinas, equipamentos e implementos fora das instalações físicas do estabelecimento rural para reparos, adequações, modernização tecnológica, desativação, desmonte e descarte?

NR 31 item 31.12.4. Resolução 01 de 2021 do DNIT. Resolução 789 que regulamento os cursos de carga indivisível.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.57** - É cumprido rigorosamente os procedimentos de segurança do trabalho com relação aos dispositivos de partida, acionamento e parada de máquinas e equipamentos estacionários? Os componentes funcionais das áreas de processo e trabalho das máquinas autopropelidas, e implementos que necessitem ficar expostos, atendem às normas técnicas vigentes, e às exceções constantes do Quadro 2 do Anexo II?

NR 31 item 31.12.6, item 31.12.9 letras "a", "b", "c", "d", "e", item 31.12.10, item 31.12.11, item 31.12.12, item 31.12.16. Quadro 2 - Exclusões à proteção em partes móveis (subitens 31.12.16 e 31.12.24).

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.58** - O empregador rural ou equiparado dispõe os meios de acesso permanentemente fixados e seguros em todos os seus pontos de operação, de abastecimento, de inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados de preparação, de manutenção e de intervenção constante? E são disponibilizados meios de acesso, as maquinas, equipamentos e implementos que atendam ao disposto nas normas técnicas oficiais ou internacionais vigentes?

NR 31 anexo I- Meios de acesso a máquinas, equipamentos e implementos.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Vias de Acesso e Circulação

**6.59** - Os acessos e vias de circulação internas da fazenda possuem condições adequadas e seguras para os veículos e trabalhadores que neles transitam?

NR 31 item 31.3.5, letra "d".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.60** - As vias de acesso e de circulação internas da fazenda são sinalizadas, de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?

NR 31 item 31.3.5, letra "d".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Transporte de Trabalhadores

**6.61** - Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela fazenda para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente, são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran e acompanhada da respectiva vistoria anual do veículo?

NR 31 item 31.9.1, letras "a", "c", "f", item 31.9.1.1.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.62** - Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela fazenda para o transporte coletivo de empregados, transportam todos os passageiros sentados e possuem compartimentos resistentes e fixos para a guarda das ferramentas e materiais em separado dos passageiros?

NR 31 item 31.9.1, letras "b", "d".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.63** - Os veículos adaptados utilizados pela fazenda para o transporte de trabalhadores possuem autorização prévia da autoridade competente em matéria de trânsito?

NR 31 item 31.9.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.64** - O transporte coletivo de trabalhadores possui em regular funcionamento registrador instantâneo e inalterável de velocidade (tacógrafo) quando a capacidade for superior a 10 (dez) lugares?

NR 31 item 31.9.1, letra "e"

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Transporte de Cargas

**6.65** - A fazenda faz a inspeção periódica dos veículos destinados ao transporte de cargas?

NR 31 item 31.14.14, letras "a", "b".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.66** - Os condutores de veículos de carga da fazenda possuem habilitação e formação mínima exigida em lei - categorias C, D - e de acordo com a carga, tipo de caminhão, curso de capacitação de condutor de veículo de transporte de produtos especiais e/ou perigosos (MOPP)?

NR 31 item 31.12.66, letras "a","b","c". Resolução 168 e 789 Contran.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Fatores Climáticos e Topográficos

**6.67** - A fazenda interrompe as atividades agrícolas externas, quando ocorrem condições climáticas que comprometam a segurança e a saúde do trabalhador?

NR 31 item 31.3.5, letra " b".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.68** - O trabalho no campo é organizado de forma que as atividades que exigem maior esforço físico, quando possível, sejam desenvolvidas no período da manhã ou no final da tarde?

NR 31 item 31.3.5, letra "c".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Medidas de Proteção Pessoal

**6.69** - A fazenda fornece gratuitamente os EPIs necessários para a proteção dos trabalhadores, de acordo com as necessidades de cada atividade insalubre e de risco, determinados pelo PGRTR (Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural), orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?

NR 31 (item 31.6.1; item 31.6.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g"; item 31.6.5) NR 6 (item 6.6.1, letras "a", "c", "e", "f")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.70** - A fazenda arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs, em caso de necessidade de troca por orientação do fabricante, defeitos ou pelo desgaste?

NR 31 item 31.6.1. NR 6 (item 6.6.1, letras "d", "g", "h")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.71** - A fazenda fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que eventualmente, inclusive com a demissão por justa causa?

NR 31 (item 31.6.4) Art. 482 (letra "h" CLT) NR 1 (item 1.4.2, letra "d"; item 1.4.2.1) NR 6 (item 6.6.1, letra "b")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.72** - A UP/UBA exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou pelos autônomos na execução de suas funções?

Lei nº 6.019/1974 e Lei nº 13.429/2017, NR 32 e NR 6

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.73** - O empregador, caso indicado no PGRTR ou configurada exposição à radiação solar sem adoção de medidas de proteção coletiva ou individual, disponibiliza protetor solar aos funcionários?

NR 31 (item 31.6.2.1; item 31.6.2.1.1)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Edificações Rurais

**6.74** - As estruturas das edificações rurais da fazenda, tais como armazéns e depósitos, são mantidas em condições de suportar as cargas permanentes e móveis a que se destinam?

NR 31 (item 31.16.1)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.75** - As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações da fazenda são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?

NR 31 item 31.16.2, item 31.16.3, item 31.16.5.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.76** - As escadas, rampas, corredores e outras áreas destinadas à circulação de trabalhadores e à movimentação de materiais da fazenda foram construídos com materiais antiderrapantes e possuem proteção contra o risco de queda?

NR 31 (item 31.16.4; item 31.16.5)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Instalações Elétricas

**6.77** - As instalações elétricas da fazenda são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?

NR 31 (item 31.10.1)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.78** - Os componentes das instalações elétricas são protegidos por material isolante?

"NR 31 (item 31.10.2 letras "a", "b", "c", 31.10.2.1 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i"; item 31.10.2.2; item 31.10.2.3; item 31.10.3)"

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.79** - As ferramentas utilizadas em trabalhos em redes energizadas são dotadas de isolamento elétrico?

NR 31 (item 31.10.4)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.80** - As edificações da fazenda possuem Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, contra descargas elétricas atmosféricas?

NR 31 item 31.10.6 e item 31.10.6.1.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

### Áreas de Vivências - Instalações Sanitárias - Local para Refeição - Alojamento - Lavanderia - Área de Lazer

**6.81** - As áreas de vivência da fazenda possuem instalações sanitárias, locais para refeição, alojamentos e, quando houver permanência de trabalhadores no estabelecimento entre as jornadas de trabalho, local adequado para preparo de alimentos e lavanderias, todos em condições adequadas de conservação, asseio e higiene?

NR 31 (item 31.17.1, letras "a", "b", "c", "d", "e")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.82** - As instalações sanitárias estão em conformidade com a norma regulamentadora vigente?

NR 31 (item 31.17.3.1, 31.17.3.2, 31.17.3.3, 31.17.3.4)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.83** - As instalações sanitárias se localizam em locais de fácil e seguro acesso, com separação por sexo, e possuem portas de acesso que impeçam o devassamento, construídas de modo a manter o resguardo conveniente? Nos setores administrativos com até 10 (dez) trabalhadores, pode ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos, desde que garantidas condições de higiene e de privacidade?

NR 31 (item 31.17.3.3, letras "a", "b", "c", item 31.17.3.3.1) e NR 24 (item 24.2.2.2)

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.84** - As instalações sanitárias dispõem de água limpa, sabão ou sabonete e papel toalha; dispõem de papel higiênico e possui recipiente para coleta de lixo e ligação ao sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente?

NR 31 (item 31.17.3.3, letras "d", "e", "f") e NR 24 (item 24.2.3 letras "d", "f", "g"; item 24.3.1, letras "a", "b", "c", "d", "e")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.85** - Os locais para refeição possuem boas condições de higiene e conforto, água limpa para higienização e depósitos de lixo com tampa?

NR 31 (item 31.17.4.1 letras "a", "c", "e", "f", "g") NR 24 (item 24.5.3, letras "b", "c", "h", "i", "k")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.86** - Os locais para refeição possuem mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala prefixada de horários?

NR 31 item 31.17.4.1, letras "b", "d". NR 24 item 24.5.3, letras "g".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.87** - A fazenda transporta as refeições para as frentes de trabalho em recipientes ou caixas térmicas que garantem boas condições de conservação higiênica e salutar dos alimentos?

NR 31 item 31.17.4.1, letra "g".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.88** - Nas frentes de trabalho são disponibilizadas instalações sanitárias fixas ou móveis, compostas de sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para grupo de 40 trabalhadores ou fração, sendo permitida a utilização de fossa seca?

NR 31 (item 31.17.5.1; item 31.17.5.2; item 31.17.5.3, letras "a", "b", "c", "d"; item 31.17.3.3, letras "a", "b", "c", "d", "f")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.89** - Nas frentes de trabalho são disponibilizados abrigos, fixos ou móveis, que protejam os trabalhadores contra as intempéries durante as refeições?

NR 31 (item 31.17.5.4; item 31.17.4.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.90** - Os alojamentos da fazenda possuem armários individuais para a guarda de objetos pessoais, portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, recipientes para coleta de lixo e são separados por sexo?

NR31 (31.17.6 item "e", "f", "g" e "h") NR 24 (item 24.7.2, letras "a", "b", "c", "d").

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.91** - Os alojamentos da fazenda disponibilizam camas com colchão certificado pelo Inmetro, a relação de, no mínimo, 3,00 m<sup>2</sup> por cama simples ou 4,50 m<sup>2</sup> por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e o armário, ou, alternativamente, camas separadas por, no mínimo, 1 m? Camas superiores de beliches com proteção lateral e escada afixada na estrutura?

31.17.6.1 letras "a", "b", "c" e "d".

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.92** - É facultada ao empregador a utilização de casas para alojamento mesmo fora do estabelecimento, desde que atenda aos itens necessários para alojamento da NR-31?

NR 31 (item 31.17.6.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i").

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.93** - A fazenda não permite e proíbe a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos?

NR 31 (item 31.17.6.3) NR 24 (item 24.7.5.2; item 24.7.9 letra "b").

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.94** - A fazenda fornece roupas de cama adequadas às condições climáticas locais?

NR 31 (item 31.17.6.2)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.95** - Pessoas com doenças infectocontagiosas no interior do alojamento devem ser submetidos à avaliação médica, que decidirá pelo afastamento ou permanência no alojamento?

NR 31 (item 31.17.6.4) NR 24 (item 24.7.10)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.96** - O local de preparo de refeições não tem ligação direta com o alojamento dos empregados e é dotado de lavatórios, sistema de coleta de lixo e instalações sanitárias exclusivas para o pessoal que manipula alimentos?

NR 31 (item 31.17.6.7, letras "a", "b", "c", "d"; item 31.17.6.7.1; item 31.17.3.3, letras "a", "b", "d", "e", "f") NR 24 (item 24.6.1, letras "a", "b", "c", "d", "f")

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.97** - A fazenda disponibiliza em local coberto e ventilado lavanderias dotadas de tanques individuais ou coletivos e água limpa para que os trabalhadores possam lavar suas roupas de uso pessoal?

NR 31 (item 31.17.6.9, letras "a", "b") NR 24 (item 24.7.6).

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.98** - A UP/UBA assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante?

NR 31 (item 31.17.1; item 31.2.3) Anexo II da NR 24 ( item 1, item 2; item 2.14; item 3; item 4; item 5), Lei nº 6.019/1974 e Lei nº 13.429/2017

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**6.99** - A fazenda disponibiliza bebedouros com jato inclinado ou copos individuais ou descartáveis a todos os empregados e proíbe a utilização de copos coletivos?

NR 31 (item 31.17.8.2) NR 24 (item 24.9.1; item 24.9.1.1)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**6.100** - As moradias cedidas pela fazenda são unifamiliares e construídas em alvenaria ou madeira, possuem condições sanitárias adequadas, ventilação e iluminação suficientes, cobertura de proteção contra intempéries, poço ou caixa-d'água protegido contra contaminação, e fossas sépticas afastadas da casa e do poço de água em lugar livre de enchentes e à jusante do poço? As moradias são afastadas, no mínimo, 30 m (trinta metros) dos depósitos de fenos e esterco, currais, estábulos, pocilgas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família?

NR 31 item 31.17.7.1; item 31.17.7.2; item 31.17.7.3 e item 31.17.7.4.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

## 7 - DESEMPENHO AMBIENTAL

### Conservação de florestas, outros ecossistemas naturais e áreas protegidas

**7.1** - A fazenda está inscrita no CAR (Cadastro Ambiental Rural), conforme previsto no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)?

Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. Decreto n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012. Lei 13.887, de 17 de outubro de 2019 - última atualização.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**7.2** - A fazenda possui reserva legal e respeita a área legal mínima preservada de acordo com o seu bioma e proíbe caça e pesca?

Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. Decreto n.º 9.640, de 27 de dezembro de 2018. Decreto n.º 8.225, de 5 de maio de 2014.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**7.3** - Foram elaborados a identificação, mapeamento e preservação das áreas ripárias, nascentes, dos corpos e cursos de água, com a caracterização da vegetação existente na fazenda?

Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. Resolução CONAMA n.º 302, de 20 de março de 2002.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Conservação de florestas, outros ecossistemas naturais e áreas protegidas

**7.4** - Existe um plano de atividades e monitoramento em vigor para que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam conservadas?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**7.5** - A fazenda possui ações que mantém conservada a vegetação nativa e a vida silvestre?

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.6** - A fazenda possui área degradada? Em caso afirmativo, possui plano de recuperação de áreas degradadas (PRADA)?

Instrução Normativa 11, de 11 de dezembro de 2014. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1.981.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**7.7** - Os gerentes, chefes de área e funcionários foram orientados e instruídos sobre a importância da adoção de boas práticas de proteção ambiental como forma de garantir a sustentabilidade para a cadeia do agronegócio, bem como qualidade de vida para as gerações atuais e futuras?

Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. CF de 1988.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Uso da terra

**7.8** - A unidade produtiva está em conformidade com a legislação nacional relacionada ao uso legal da terra?

#### Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória

Sim  Não

Observacao

**7.9** - A conversão de terras para a cotonicultura estão em conformidade com a legislação nacional relacionada ao uso de terras agrícolas?

Lei n.º 12.651, de 25 de maio

#### Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória

Sim  Não

Observacao

**7.10** - As áreas de conversão não se sobrepõem às áreas protegidas (unidades de conservação, parques de preservação ambiental e APP (mata ciliar)) e áreas-chaves de biodiversidade?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

#### Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória

Sim  Não

Observacao

**7.11** - O algodão licenciado BCI na safra vigente foi implantado apenas em áreas onde não houve conversão de ecossistemas naturais após 31/12/2020?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

#### Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória

Sim  Não

Observacao

### Gestão de Recursos Hídricos e Conservação

**7.12** - É possível comprovar que a fazenda utiliza práticas de manejo que otimizam o uso da água no solo e minimizam a evaporação da água no solo?

Resolução n.º 1.938, de 30 de outubro de 2017. Lei n.º 9.443, de 8 de janeiro de 1997.

Sim  Não

Observacao

**7.13** - Caso a fazenda utilize qualquer processo de irrigação, o procedimento é documentado de acordo com as recomendações técnicas profissionais para eficiência de irrigação? O volume diário é medido e registrado? E o tempo de irrigação é planejado para maximizar a produtividade, e não conduzido em um calendário/cronograma pré-determinado rígido?

Sim  Não

Observacao

**7.14** - A fazenda possui um planejamento de controle das práticas de manejo da água para garantir que sua extração não tenha efeitos adversos no lençol freático ou nos cursos d'água?

Sim  Não

Observacao

### Gestão de Resíduos

**7.15** - A fazenda encaminha regularmente os vasilhames e embalagens vazias de agrotóxicos para as unidades autorizadas de recebimento e mantém em arquivo os comprovantes de devolução?

NR 31 item 31.7.3, letra "h"

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.16** - A fazenda possui depósito adequado para baterias?

Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Resolução CONAMA n.º 401, de 04 de novembro de 2008

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.17** - A fazenda possui depósito adequado para pneus?

Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Resolução CONAMA n.º 416, de 30 de setembro de 2009.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.18** - Os veículos e equipamentos que a fazenda utiliza para o transporte de agrotóxicos, adjuvantes, aditivos e produtos afins, inclusive os que posteriormente são utilizados para outras finalidades, são totalmente higienizados e descontaminados, de forma a não contaminarem poços, nascentes, rios e coleções de água?

NR 31 item 31.7.3, letras "k", "l". Item 31.7.12.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.19** - A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos nos postos de abastecimento de máquinas e veículos?

Resolução ANP n.º 12 de 21/03/2007. Resolução n.º 273 de 29 de novembro de 2000. NR 20 (item 20.5.1, item 20.14.4)

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.20** - A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem e recuperação de vazamentos ou de resíduos nos locais de lavagem de máquinas e veículos?

Resolução n.º 273 de 29 de novembro de 2000.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.21** - A fazenda possui sistemas de contenção, drenagem e recuperação de vazamentos ou de resíduos nos locais de lubrificação de máquinas e veículos?

Resolução n.º 273 de 29 de novembro de 2000.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.22** - A fazenda não pratica a queima de resíduos ou sobras de safra, com exceção da queima autorizada ou destinada à produção de energia?

Decreto n.º 2.661, de 8 de julho de 1998.

Sim  Não  Não se aplica

Observacao

**7.23** - A fazenda implantou algum processo ou medida para minimizar os impactos na qualidade da água causados por resíduos químicos?

IN 02/2008 - MAPA

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 8 - BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

**8.1** - Na fazenda, os nutrientes são aplicados conforme a necessidade do solo e o tipo de cultura (com base em amostragens regulares de solo\*), considerando também o tempo de aplicação e dosagem e mantendo registros de aplicação?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.2** - Métodos alternativos são promovidos para redução do uso de fertilizantes sintéticos?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.3** - A fazenda tem um planejamento e implementa boas práticas de manejo do solo para manter e melhorar a estrutura e fertilidade do solo e melhorar os ciclos de nutrientes?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.4** - A fazenda adota práticas de manejo que minimizem a erosão do solo a fim de proteger fontes de água potável e outros cursos de água contra o escoamento superficial?

Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.5** - Faz o monitoramento e/ou controle pluviométrico e realiza o uso eficiente da água (ou seja, controles de erosão e escoamento, recolha de água da chuva, etc.)?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.6** - A fazenda implanta técnicas conservacionistas para preservar a qualidade física, química e biológica do solo?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Manejo Integrado de Pragas

**8.7** - A fazenda realiza destruição de soqueiras para evitar a proliferação de pragas e doenças entre as lavouras?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.8** - A fazenda tem conhecimento do período de carência sanitária e segue as normas do órgão de defesa do estado nesse período?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.9** - Na escolha da semente o produtor leva em consideração o controle de pragas e doenças? Para pragas e doenças que não possuem controle genético, existe um plano para implementação do MIP?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.10** - A fazenda prioriza o uso de controle biológico para as pragas e doenças mais frequentes em sua fazenda, caso tenha opção por produtos eficazes?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.11** - A fazenda monitora pragas e doenças, especialmente bicudos, e as aplicações químicas levam em consideração o resultado do monitoramento? A fazenda participa e contribui nas ações de monitoramento estadual para redução do índice do bicudo-do-algodoeiro?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.12** - A fazenda adota um programa de manejo integrado de pragas (MIP), para manter o cultivo da lavoura saudável, preservando os insetos benéficos e fazendo o manejo de resistência de variedades transgênicas?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.13** - A exploração tem uma estratégia para priorizar práticas integradas de gestão de pragas e doenças para reduzir a dependência da intervenção química? Existe uma estratégia/plano para reduzir o uso de pesticidas altamente perigosos?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Manejo Integrado de Pragas

**8.14** - A fazenda possui documentação evidenciando que as sementes adquiridas são produzidas e comercializadas por produtores registrados no Registro Nacional de Sementes e Mudas – Renasem do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.15** - É possível comprovar que a fazenda adota práticas de manejo que maximizem a qualidade da fibra na condução da lavoura?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.16** - É possível comprovar que o algodão é colhido, manuseado e armazenado de modo a minimizar impurezas, danos e contaminações na colheita e pós-colheita?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

### Gestão do Uso de Pesticidas

**8.17** - A fazenda somente adquire e utiliza produtos fitossanitários, agroquímico, aditivos, adjuvantes e produtos afins prescritos por profissional competente, de acordo com as indicações do rótulo e bula, e registrados para a cultura do algodão?

NR 31 item 31.7.3, letra "c".

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.18** - A fazenda possui os registros dos produtos agroquímicos utilizados, quantidade, data e áreas onde a pulverização foi realizada?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.19** - As pulverizações são realizadas com base na autorização prévia do técnico responsável e na observação e análise de campo?

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.20** - Na utilização de agroquímicos existem procedimentos documentados, e comprovações de implementação no campo, que garantam boas práticas agrícolas relativas à aplicação - incluindo a regulagem de pressão, utilização de bicos corretas com intuito de reduzir a deriva?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.21** - A fazenda atende à legislação quanto ao distanciamento da pulverização de agroquímicos de áreas povoadas e de cursos de água?

Portaria 298/21 MAPA, IN N°02 - MAPA Legislação estadual/ municipal pertinente

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.22** - É possível comprovar que a fazenda não utiliza defensivos agrícolas listados: (1) nos anexos A e B da Convenção de Estocolmo; (2) nos anexos do Protocolo de Montreal; e (3) Anexo 3 da Convenção de Roterdã?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.23** - É possível comprovar que a fazenda não utiliza defensivos agrícolas cuja composição contenha: (1) Fenpropatrina, (2) Azociclotina, (3) Beta Ciflutrina?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

**8.24** - A fazenda possui uma estratégia para descontinuar o uso de defensivos listados como cancerígeno I (categoria 1A ou 1B), mutagênico I (categoria 1B) ou tóxico para a reprodução I (categoria 1B) pelo Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) até 2027, além de identificar outras alternativas de controle para substituição destes?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória**

Sim  Não

Observacao

## 9 - GESTÃO DA UNIDADE

### Metas de sustentabilidade

**9.1** - A fazenda está ciente das metas de sustentabilidade nacionais e as implementa seguindo um plano de ação e monitoramento?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

**9.2** - A UP está ciente das medidas necessárias para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e as implementa de acordo com um plano de ação e monitoramento?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

**Melhoria Contínua e Registros**

**9.3** - As fazendas de 1º e 2º ano seguem as orientações de melhoria contínua, através dos planos de ação corretivas (PCNC), propostos pelos setores de sustentabilidade das associações estaduais? As fazendas de 3º ano, em diante, possuem um sistema organizacional para implementar atividades de monitoramento da melhoria contínua nas áreas de sustentabilidade?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

**9.4** - Para atender aos requisitos de licenciamento da BCI para Relatórios de Indicadores de Resultados e recibos de vendas do Better Cotton, o Produtor opera um sistema de coleta de dados e gerenciamento de registros para as seguintes informações: entradas de produção (irrigação, nutrientes, pesticidas/produtos químicos), saídas de produção (por exemplo, área colhida, produção de pluma) e recibos de vendas do Better Cotton\* (com nome do comprador, data, volume)?\* Os recibos de vendas do Better Cotton devem ser mantidos por pelo menos um ano.

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

**9.5** - A Fazenda possui um sistema para garantir que a identificação do algodão ABR/BCI seja mantida durante o processo de beneficiamento e antes de ser vendido?

REQUISITO EXCLUSIVO BCI

**Critério Mínimo de Produção - Item de conformidade obrigatória** Sim  Não

Observacao

